



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 074/2016

Gabinete do Vereador, 23 de Junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de remanejar as Faixas de Pedestres para que elas sejam pintadas à no mínimo 3 metros do cordão de alinhamento da rua principal.

Justificativa:

A intenção de tornar a Faixa de Pedestres o mais longe da esquina é para dar mais visibilidade ao motorista quando for dobrar alguma Rua, e assim, protegendo o pedestre que está fazendo a travessia.

Vereador Gustavo Zanatta
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Zanatta

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"